



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja  
CNPJ 14.518.949/0001-92

## **RESOLUÇÃO Nº 0022/2019, de 10 de setembro de 2019.**

Da publicidade a Resolução nº 0003/2019, de  
23 de abril de 2019.

**O Conselheiro Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15881, de 27 de dezembro de 2012, e considerando o processo administrativo nº 0004-3-2019/AGESB;

### **RESOLVE:**

Art.1º. Dar publicidade a Resolução nº 0003/2019, de 23 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB,  
Sala do Conselho Diretor, em 10 de setembro de 2019.

**HELDER BASTOS PIEGAS**

**Conselheiro Presidente**

#### **Publicação**

do dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

ao dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019